



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Casa Civil - CASA CIVIL
Diretoria Técnica Legislativa - CASACIVIL-DITELGAB
DECRETO Nº 30.381, DE 26 DE JUNHO DE 2025.

Abre no orçamento-programa anual do estado de Rondônia crédito adicional suplementar por anulação, até o valor de R\$ 19.640.040,00, e crédito adicional especial por anulação, até o valor de R\$ 513.000,00, em favor da unidade orçamentária Fundo de Aperfeiçoamento dos Serviços Judiciários - Fuju, para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado e nos termos da Lei nº 6.059, de 24 de junho de 2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento-programa anual do estado de Rondônia crédito adicional suplementar por anulação, até o valor de R\$ 19.640.040,00 (dezenove milhões seiscentos e quarenta mil e quarenta reais), em favor da unidade orçamentária Fundo de Aperfeiçoamento dos Serviços Judiciários - Fuju, para dar cobertura orçamentária às despesas correntes e de capital, no presente exercício, a serem alocadas conforme o Anexo I.

Art. 2º Fica aberto no orçamento-programa anual do estado de Rondônia crédito adicional especial por anulação, até o valor de R\$ 513.000,00 (quinhentos e treze mil reais), em favor da unidade orçamentária Fundo de Aperfeiçoamento dos Serviços Judiciários - Fuju, para dar cobertura orçamentária à despesa de capital, no presente exercício, a ser alocada conforme o Anexo III.

Parágrafo único. Os recursos necessários à execução do disposto nos arts. 1º e 2º decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias, indicadas no Anexo I e nos valores especificados.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rondônia, 26 de junho de 2025; 204º da Independência e 137º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

BEATRIZ BASÍLIO MENDES
Secretária de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

ANEXO I

CRÉDITO POR ANULAÇÃO

REDUZ

Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	FUNDO DE APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS JUDICIÁRIOS - FUJU			20.153.040,00
03.011.02.122.2065.1508	CONSTRUIR NOVO FÓRUM DE COLORADO DO OESTE/RO	449051	1.759.0	14.000.000,00
03.011.02.122.2065.1509	CONSTRUIR NOVO FÓRUM DE NOVA MAMORÉ/RO	449051	1.759.0	6.153.040,00
TOTAL				R\$ 20.153.040,00

ANEXO II

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO

SUPLEMENTA

Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	FUNDO DE APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS JUDICIÁRIOS - FUJU			19.640.040,00
03.011.02.061.1018.4138	APERFEIÇOAR A GESTÃO E OS PROCEDIMENTOS DAS UNIDADES JUDICIÁRIAS	339014	1.759.0	297.720,00
		339032	1.759.0	22.000,00
		339033	1.759.0	150.000,00
		339093	1.759.0	46.400,00
03.011.02.061.1018.4141	FORTALECER POLÍTICAS JUDICIÁRIAS PARA A INFÂNCIA E JUVENTUDE	339014	1.759.0	49.540,00
		339033	1.759.0	12.000,00
		339093	1.759.0	4.000,00
03.011.02.061.1018.4174	REALIZAR OS SERVIÇOS E ATIVIDADES JUDICIÁRIAS	339014	1.759.0	97.700,00
		339093	1.759.0	1.310,00
03.011.02.061.2185.4137	EFETIVAR OS MÉTODOS CONSENSUAIS DE CONFLITO	339014	1.759.0	8.020,00

		339093	1.759.0	8.450,00
03.011.02.122.1031.4168	REALIZAR O PAGAMENTO DE ATOS DELEGADOS AS SERVENTIAS EXTRAJUDICIAIS	339036	1.759.0	1.300.000,00
03.011.02.122.2065.1633	REVITALIZAR AS INSTALAÇÕES DO PODER JUDICIÁRIO DE RONDÔNIA	449052	1.759.0	2.000.000,00
03.011.02.122.2073.2449	MANTER AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO PJRO	339014	1.759.0	481.500,00
		339030	1.759.0	250.000,00
		339039	1.759.0	3.020.000,00
		339093	1.759.0	30.000,00
		449040	1.759.0	50.000,00
		449052	1.759.0	4.643.000,00
03.011.02.126.1013.2189	MANTER A TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PJRO	339040	1.759.0	1.203.500,00
		449052	1.759.0	2.144.500,00
03.011.02.126.1013.4077	GERIR AÇÕES DE SEGURANÇA CIBERNÉTICA	339014	1.759.0	155.700,00
		339033	1.759.0	192.000,00
		339040	1.759.0	750.000,00
03.011.02.128.1017.2478	PROMOVER A FORMAÇÃO CONTINUADA DE MAGISTRADOS (AS) E SERVIDORES (AS) DO PODER JUDICIÁRIO E DE MAIS PESSOAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA	339014	1.759.0	324.500,00
		339033	1.759.0	50.000,00
		339036	1.759.0	80.000,00
		339039	1.759.0	531.800,00
		339047	1.759.0	16.000,00
		339093	1.759.0	53.900,00
		339147	1.759.0	27.500,00
03.011.02.128.1017.4081	PROMOVER CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO E FOMENTO A PESQUISA E EXTENSÃO	339014	1.759.0	264.400,00

		339020	1.759.0	1.026.500,00
		339033	1.759.0	153.000,00
		339036	1.759.0	11.100,00
		339039	1.759.0	143.300,00
		339093	1.759.0	40.700,00
			TOTAL	R\$ 19.640.040,00

ANEXO III

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR ANULAÇÃO

SUPLEMENTA

Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	FUNDO DE APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS JUDICIÁRIOS - FUJU			513.000,00
03.011.02.122.2065.1480	CONSTRUIR NOVO FÓRUM DE ROLIM DE MOURA/RO	449051	1.759.0	513.000,00
			TOTAL	R\$ 513.000,00



Documento assinado eletronicamente por **Beatriz Basilio Mendes, Secretário(a)**, em 26/06/2025, às 17:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 26/06/2025, às 17:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0061616588** e o código CRC **E3B2BF27**.

Referência: Caso responda esta Decreto, indicar expressamente o Processo nº 0035.003001/2025-75

SEI nº 0061616588